



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 002/2025 EDITAL Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público de Ivaté, publicado em 30 de outubro de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito preliminar da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público de Ivaté - PR, de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+IVAT%C3%89/96> em link de recursos disponível, **até o dia 21/01/2026**. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 3º - Os recursos enviados em lote, ou seja, no caso de vários candidatos enviarem o mesmo recurso, criados por inteligência artificial sem alterações ou que se refiram a outros candidatos são passíveis de não serem analisados e/ou ser sumariamente indeferidos.

Art. 4º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital até o dia **02/02/2026**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2026.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito do Município de Ivaté /PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS									
1 : C	2 : D	3 : B	4 : C	5 : A	6 : C	7 : D	8 : B	9 : C	10 : A
11 : C	12 : D	13 : B	14 : D	15 : A	16 : C	17 : D	18 : C	19 : B	20 : A
21 : B	22 : D	23 : A	24 : C	25 : A	26 : C	27 : B	28 : D	29 : C	30 : D
31 : B	32 : A	33 : D	34 : B	35 : A					